Lei nº 612, de 19 de setembro de 2007

Denomina Rua nesta cidade.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada **Rua Ercy Dal Bianco**, a atual Rua 11, no Residencial Egéa, nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 19 de setembro de 2007.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal